



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ : 36.350.312/0001-72

OF. Nº 05/2025

|                |            |
|----------------|------------|
| PROTOCOLADO Nº | 3837/2025  |
| FOLHAS Nº      | 09         |
| LIVRO Nº       | 06         |
| RECEBIDO EM    | 09/06/2025 |
| ENCARREGADO    |            |

Ao:

Sr. Élisson Cácio Campostrini

Secretário Municipal de Controle Interno e Transparência - SEMCONT

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES

## RELATÓRIO

**Assunto:** Referente ao Contrato de Doação nº 013/2025 – Veículo Município de São Domingos do Norte – ES

Prezados,

Após análise do Termo de Contrato de Doação nº 013/2025, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por meio da SESA, e o Município de São Domingos do Norte, observamos que:

- O bem foi doado com finalidade específica, qual seja, **atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**, em especial para transporte de pacientes, conforme Cláusula Segunda do contrato;
- O Município compromete-se a adotar todas as providências necessárias à regularização da documentação do veículo junto ao órgão competente, arcando com os custos decorrentes (Cláusula 4.2, alínea “b”);
- O contrato prevê a entrega da documentação comprobatória do cumprimento das obrigações no prazo de 60 dias (Cláusula 4.2, alínea “c”);
- Após a efetivação da doação, é facultado ao Município a gestão plena do bem, sendo vedado o uso diverso da finalidade pactuada, sob pena de reversão (Cláusulas 5.2 e 6.1).

Referente ao Contrato de Doação nº 013/2025 – Veículo Município de São Domingos do Norte – ES  
Identificação do objeto: Processo: 2025-TB5JP, Objeto: Doação de bem móvel com encargos – Veículo Pick-up Cabine Simples, Doador: Estado do Espírito Santo – Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Donatário: Município de São Domingos do Norte, Placa: MRO5192 Chassi: 8AFER11P68J151453 Situação de conservação: Bom, Valor: R\$ 7.342,86

Conforme estabelece o contrato, cabe ao setor de Patrimônio da Prefeitura realizar a devida transferência definitiva do veículo para o patrimônio municipal, mediante:

- Regularização junto ao Detran e demais órgãos competentes;
- Inclusão do bem no sistema de controle patrimonial da Prefeitura;
- Emissão de documentos fiscais e administrativos comprobatórios da posse e responsabilidade sobre o bem;
- Garantia de que o uso do bem atenda estritamente à finalidade pactuada.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA**  
 Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000  
 Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ : 36.350.312/0001-72

Diante do exposto, recomendamos as seguintes providências:

Recomenda-se que o setor de Patrimônio do Município dê prosseguimento imediato à regularização do bem recebido, conforme estabelecido no Contrato de Doação, observando os prazos e obrigações previstos, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte/ES, 09 de junho de 2025.

  
**Eduardo Comper de Oliveira**  
 SCP - Sistema de Controle Patrimonial  
 Portaria nº 8.187/2021